

  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE  
NOSSA SENHORA APARECIDA - SE**

**LAUDO PERICIAL ODONTO LEGAL DO PROCESSO TJSE Nº  
201982200270**

**I- PREÂMBULO**

Eu, Gilberth Tadeu dos Santos Aciole, portador do RG: 3030115-7 SSP/SE, CPF: 008.925.075-35, Cirurgião-dentista, inscrito no CRO-SE sob o nº 1547, Doutor em Odontologia pela UFBA/UFPB, Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial pelo CEBEO/BA, Cirurgião Buco Maxilo Facial do Exército Brasileiro e do Centro de Especialidades Odontológicas da Cidade de Lagarto-SE, tendo sido escolhido pelo Excentíssimo Senhor Doutor Juiz de PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO, para emitir o laudo técnico judicial sobre os documentos que se encontram encartados nos autos deste processo, através da análise clínica e imaginológica do caso em tela, tendo sido esta submetida às observações julgadas necessárias à nossa consideração para agora dar o nosso laudo pericial.

A periciada MARIA SIMONE DIAS SILVA, brasileiro, maior, capaz, dona do lar, portador do CPF n. 049.684.955-79 e RG n. 3.441.293-0 SSP/SE, residente e domiciliada no Povoado Malhada Pau Ferro, nº 1452, Zona Rural, Nossa Senhora Aparecida, no Estado de Sergipe sob o CEP 49540-000. A perícia foi realizada na Praça Almirante Tamandaré, 20, bairro São José (Clínica Odonto Center) Aracaju – SE, CEP: 49015-100, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, atendendo ao ordenamento do Excentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO, para que fosse efetivada a perícia que trata os autos de uma ação de cobrança das diferenças de seguro obrigatório em face da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO NACIONAL DPVAT.

## II- QUESITOS DO JUÍZO

1) O requerente possui alguma lesão ou debilidade?

Possui.

2) Existe nexo causal entre a citada lesão ou a debilidade e o acidente sofrido pelo requerente?

Existe.

3) O acidente sofrido provocou invalidez permanente?

Sim.

4) A invalidez é total ou parcial?

Parcial.

5) Qual órgão, membro, função ou sentido foi atingido pela invalidez?

Órbita e Complexo Zigomático do lado direito (Arco zigomático, infra-orbitário e frontozigomático).

6) De acordo com a tabela a que se refere o artigo 3º, II, da Lei nº 6.194 de 1974, qual o grau de invalidez do requerente?

De acordo com a Lei 6.194 de 1974, verifica-se um percentual de 25%.

Aracaju, 06/03/2020

Dr. Gilberth Tadeu dos S. Aciole  
Ortopedia e Traumatologia Bucal Maxilo Facial  
CRM-SE 1547

PERITO DO JUÍZO DR.GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE